



RESOLUÇÃO Nº 01/2022 de 14 de fevereiro de 2022

Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010 e o disposto no inciso II do artigo 2º do Regimento Interno do CBHSC;

CONSIDERANDO o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús, desenvolvidos pela Universidade Federal do Ceará-UFC, por meio do Programa Cientista Chefe (FUNCAP). Com apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;

CONSIDERANDO os trabalhos de acompanhamento e análise para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús realizados pela Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús criada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús em 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010 (Política Estadual de Recursos Hídricos), que estabelece que os planos de recursos hídricos de bacias e sub-bacias hidrográficas serão discutidos e aprovados pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Comitês de Sub-Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de

Crateús durante sua 34ª reunião ordinária ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos Sertões de Crateús, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Crateús, 14 de fevereiro de 2022.



Antônia Nilce Pereira de Souza
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús